



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Decreto Legislativo Nº 03/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, na gestão do Sr. Jairo Madeira de Coimbra, relativas ao Exercício Financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 38, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, em entendimento ao Parecer Prévio 120/2019 TCE/MA, que aprovou as contas do referido exercício financeiro, referente aos autos do Processo nº 3136/2015 – TCE/MA, por não terem sido evidenciadas irregularidades insanáveis capazes de incorrer em improbidade administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 04 dias do mês de março de 2026.

**Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente**